



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 069/2019

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **NERI GRENZEL** , para acompanhar e fiscalizar o seguinte ATA DE REGISTRO DE PREÇOS conforme abaixo relacionado, pertencente a Secretaria Municipal de Finanças , atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2019 - LGL MACEDO SERVIÇOS CONTABEIS – ME

OBJETO; SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE “ASSESSORIA, CONSULTORIA, PARA O LEVANTAMENTO DE DADOS REFERENTE A PRODUÇÃO E SAIDA DE CANA DE AÇUCAR PRODUZIDO NO MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES POR PRODUTOR COM INSCRIÇÃO ESTADUAL EM OUTRO MUNICIPIO DE MATO GROSSO VALOR; R\$ 23.000,00 (Vinte e Três mil Reais).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 08 de março de 2019.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal